



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 022/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **75ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **28 de Outubro de 2016, às 10:00h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**.

II – **Publicar a Pauta da 75ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação do Processo Administrativo nº 02516/2016, tendo como requerente a APIDEP, solicitando a esse egrégio a regulamentação do processo de transição do cargo de Defensor Público Geral, ficando a relatoria na ordem regimental para a Conselheira Suplente Substituta Drª. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti;

2º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 04205/2015 e 02857/2015, que trata sobre o conflito de atribuições entre o Núcleo Especializado de Defesa do Idoso e os Defensores de Família e Cíveis, como também a interposição de recurso a esse Egrégio, referente decisão através do parecer 138/2015 de relatoria do Conselheiro Eric Leonardo Pires de Melo, convertido em diligências na 67ª Sessão Ordinária;

3º Ponto – Deliberação do Processo Administrativo nº 00835/2016, tendo como requerente a Diretoria Regional, solicitando a esse Egrégio Conselho, regulamentação de requisição de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ficando a relatoria para o Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda, deliberado por este Egrégio Conselho Superior na 73ª Sessão Ordinária, ficando a edição da Resolução que regulamenta a matéria de responsabilidade do Conselheiro Corregedor José Weligton por ter aberto divergência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima

Teresina-PI • CEP: 64.049-526

Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314

Site: www.defensoria.pi.gov.br